



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

À

Todos os Serviços Provinciais de Saúde

Circular N° 03 / 024.1 / 2026

Maputo 01 / Setembro 2026

Concurso de admissão as qualificações de nível médio inicial, nível médio especializado e agentes polivalentes de saúde

A Direcção Nacional de Formação de Profissionais de Saúde (DNFPS) comunica ao público, que estão abertas as inscrições para o concurso de admissão às qualificações de nível médio inicial, nível médio especializado e de agentes polivalentes de saúde (APS) a iniciar em 2027, nos Institutos de Ciências de Saúde (ICS's).

O Director Nacional

(Sérgio Chicumba, MD MPH e TMe PhD)



FM/dm 01.09.2026

Ministério da Saúde C.P.264
Av. Eduardo Mondlane/Salvador Allende

Telefone: (+258) 21503400
Telefax: (+258) 21427133



Homologo: 26/08/2026

O Director Nacional

Sérgio Chicumbé (MD, MPH&TM, PhD)

**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Editais do concurso de admissão para as qualificações de saúde de nível médio inicial e de especialização para o ano lectivo de 2027.

1. Introdução

A Direcção Nacional de Formação de Profissionais de Saúde (DNFPS) realiza anualmente o concurso de admissão para as qualificações de nível médio inicial e de especialização nas Instituições de Formação de Saúde (IdF's) do Ministério da Saúde. Esta actividade está alinhada ao PQG- 2025-2029, com recurso ao **Fundo Global inscrito no PESOE 2026, código DNFPS-A.1.11 e A.1.15**, em resposta à crescente necessidade de quadros de saúde no âmbito da iniciativa "Um distrito, um hospital".

De acordo com a proposta autorizada á 29/06/2026 por sua **Excelência Senhor Ministro da Saúde, Dr. Ussene Hilário Isse**, que versa sobre **pedido de autorização para o lançamento do concurso aos exames de admissão do ano lectivo 2027 das instituições de formação de saúde (IdF's)**, torna-se público que estão abertas as inscrições para o concurso de admissão às qualificações de Saúde de nível médio inicial e de especialização a iniciar em 2027, nos Institutos de Ciências de Saúde (ICS's).

2. Período de inscrições:

- 2.1 As inscrições para candidatos às qualificações **de nível médio inicial** decorrerão entre os dias **31 de Agosto e 02 de Outubro de 2026** das 08: 00 às 15:00 horas, exceptuando Sábados, Domingos e feriados.
- 2.2 As inscrições para candidatos às qualificações **de nível médio especializado** decorrerão de **31 de Agosto a 06 de Novembro de 2026** das 08: 00 às 15:00 horas, exceptuando Sábados, Domingos e feriados;

2.3 O recrutamento de Agentes Polivalentes de Saúde decorrerá entre os dias 31 de Agosto e 23 de Dezembro de 2026;

3. Metodologia para realização dos exames

3.1 Para as qualificações de **nível médio inicial**, as provas de exame de conhecimento para admissão serão realizadas em modo integrado (exames de duas disciplinas num único momento) durante quatro (4) horas.

- i. Será aprovado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a dez (10) valores, em cada uma das disciplinas segundo o **Regulamento de Ingresso e Avaliação** em vigor nas IdF's.
- ii. No caso do candidato obter nota inferior a dez (10) valores em uma das disciplinas **não será aprovado**, independentemente do valor da média das duas disciplinas.
- iii. Em cada uma das qualificações, serão admitidos **todos candidatos** que preencham os requisitos no número **3.1, alínea i.** com a maior nota do exame de conhecimento, por ordem decrescente.

3.2 Os candidatos **aprovados no exame de conhecimento** serão seleccionados e **admitidos à respectiva qualificação** da seguinte forma:

- i. Em cada uma das qualificações, serão admitidos **20 candidatos** com a maior nota do exame de conhecimento, por ordem decrescente.

3.3 Em caso de não se ocuparem as vagas estabelecidas na alínea i) por reprovação, caberá ao MISAU através da DNFPS a tomada de decisão.

3.4 Para as qualificações de **nível médio especializado**, a admissão será feita através de **avaliação documental** seguida de um **exame prático** de acordo com as exigências específicas de cada qualificação.

- i. A **avaliação documental** tem peso máximo de **30%**.
- ii. O **exame prático** tem o peso máximo de **70%**.



iii. O resultado final será de **100% (n=20 valores)** a soma do resultado obtido na **avaliação documental 30% (6 valores)** e no **exame prático 70% (14 valores)**.

iv. O resultado final será apresentado em ordem **decrecente do resultado obtido no número 3.4, alínea iii.**

4. Requisitos de ingresso às qualificações de saúde

4.1 Para qualificações de nível médio inicial

- i. Ser moçambicano ou cidadão legalmente estabelecido em Moçambique;
- ii. Idade compreendida entre os **17 a 40** anos;
- iii. Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- iv. Duas fotografias tipo passe;
- v. Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade (B.I) ou passaporte do candidato ou carta de condução;
- vi. Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias da 9ª classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente (emitido pela autoridade competente);
- vii. Comprovativo do depósito do valor da inscrição (original) na conta da instituição onde o candidato pretende inscrever-se;
- viii. Fotocópia do Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- ix. Autorização para continuação de estudos passado pela entidade competente, para funcionários do estado;
- x. Os filhos dos funcionários do SNS e filhos de antigos combatentes deverão apresentar para além dos previstos nas alíneas i) a ix) do presente artigo, os seguintes documentos:
 - a) Requerimento manifestando interesse de ingresso à qualificação pretendida dirigido ao Director da Instituição de Formação de Saúde;
 - b) Bilhete de identidade, título de provimento e declaração do local de trabalho que confirma efectividade do progenitor (filhos de funcionários do Serviço Nacional de Saúde - SNS);
 - c) Bilhete de identidade e cartão de combatente do progenitor (filhos de combatentes).



- xi. **Não serão aceites** requerimentos apresentados **fora do período de inscrição estabelecido no concurso de admissão;**
- xii. A apresentação de documento com indícios de **falsidade será encaminhada às autoridades competentes.**

5. Para qualificações de nível médio especializado

- i. Ser moçambicano ou cidadão legalmente estabelecido em Moçambique;
- ii. Idade igual ou inferior a 45 anos
- iii. Fotocópia autenticada de Certificado do ensino técnico profissional do nível médio de acordo com a área de especialização requerida;
- iv. Fotocópia autenticada do Certificado da 9ª classe do SNE ou equivalente (emitido pela autoridade competente);
- v. Fotocópia autenticada do BI ou passaporte ou carta de condução;
- vi. Autorização para continuação de estudos passado pela entidade competente, para funcionários de Estado;
- vii. Duas (2) últimas avaliações de desempenho (classificações anuais) para os funcionários de Estado;
- viii. *Curriculum Vitae (CV)*;
- ix. Carta de recomendação do local de trabalho para os funcionários de estado; e
- x. Comprovativo do depósito do valor da inscrição (original) na **conta da instituição onde o candidato pretende inscrever-se.**

NB: Todos os candidatos devem depositar um valor de 500 meticais, não reembolsável, referente à taxa de inscrição na conta bancária fornecida pela Instituição de Formação de Saúde, que o candidato pretende inscrever-se.

6. Candidatura

- i. A escolha da qualificação é da responsabilidade do candidato, bem como o preenchimento correcto dos dados de candidatura;



- ii. **A inscrição dos candidatos às qualificações de saúde será realizada em dois momentos:**
 - a) **Pré-inscrição online** - através de um dispositivo electrónico (telemóvel ou computador) com acesso à internet seguindo instruções patentes no portal electrónico: <https://www.misau.gov.mz> ou <https://telessaude.gov.mz> acessa o link da inscrição;
 - b) Para os candidatos com pré-inscrição efectuada nos anos anteriores **deverão aceder ao link da inscrição e actualizar os dados;**
 - c) **Validação presencial da inscrição online** - o candidato deve imprimir a ficha de pré-inscrição e dirigir-se à Instituição de Formação a que se inscreveu para efeitos de validação.
- iii. Para a **pré-inscrição online** o candidato deverá possuir um endereço electrónico (*e-mail*);
- iv. Após a realização da **pré-inscrição** o candidato irá receber confirmação na tela com indicação do número de conta e do banco onde irá efectuar o depósito;
- v. **Caso o candidato queira mudar de qualificação e de instituição de formação após o depósito do valor, o candidato deverá efectuar um novo depósito na instituição que pretende frequentar a qualificação dentro do período das inscrições;**
- vi. **Caso o candidato queira mudar de qualificação na mesma instituição de formação após o depósito dos valores, o candidato deverá contactar a secretaria pedagógica dessa instituição dentro do período das inscrições;**
- vii. As IdF's devem divulgar as listas até 48 horas antes da realização dos exames;
- viii. A consulta das listas de apuramento é da responsabilidade do candidato.

7. Validação das candidaturas para as qualificações iniciais

7.1 Para qualificações de nível médio inicial:

- i. A validação da candidatura do nível médio inicial é **presencial;**
- ii. O candidato deverá apresentar-se na IdF e ser **portador da *ficha de pré-inscrição, talão de depósito bancário no valor indicado e os documentos previstos;***
- iii. A validação decorrerá de **31 de Agosto a 02 de Outubro de 2026;**
- iv. Findo o período estipulado não haverá prorrogação para validação;

- v. **O candidato deve conservar o comprovativo da inscrição o qual apresentará no dia da realização dos exames e sempre que lhe for solicitado;**
- vi. Antes da validação, o candidato pode alterar os dados da sua **pré-inscrição**, observando o número 6. **alínea v**;
- vii. Após a validação presencial dos dados, não haverá espaço para modificações nem admissão de reclamações.

7.2 Para qualificações de nível médio especializado:

- i. A avaliação documental das candidaturas de **nível médio especializado** decorrerá no período de **16 a 27 de Novembro de 2026** para apurar os candidatos elegíveis ao exame prático, na instituição onde pretende frequentar a qualificação;
- ii. Após a avaliação documental será divulgada a lista dos candidatos apurados por ordem decrescente até 48 horas antes da realização do exame prático;
- iii. Os candidatos serão submetidos a uma avaliação prática no laboratório humanístico e ou de simulação realística no período de **7 a 18 de Dezembro de 2026** de acordo com a qualificação pretendida.

8. Observações

- i. As Instituições de Formação do Ministério da Saúde irão confirmar a autenticidade dos certificados de habilitações literárias e de habilitações profissionais apresentados pelos candidatos junto às entidades competentes;
- ii. O Ministério da Saúde encoraja aos jovens provenientes das zonas rurais e candidatas do sexo feminino a se candidatarem às qualificações;

9. Qualificações e Disciplinas de Exame

Os candidatos às qualificações de saúde serão submetidos aos exames das seguintes disciplinas para admissão:



Tabela 1. Qualificações e disciplinas de exame

Nº	Qualificação	Disciplinas de exame
1.	Técnicos de Laboratório	Português e Química
2.	Técnicos de Fisioterapia	
3.	Técnicos de Imagiologia	Português e Física
4.	Enfermagem Geral	
5.	Enfermagem Saúde Materno – Infantil	Português e Biologia
6.	Técnicos de Psiquiatria	
7.	Técnicos de Medicina Geral	
8.	Técnicos de Oftalmologia	
9.	Qualificações de especialização	Avaliação documental e exame prático
10.	Agentes Polivalentes de Saúde	Português e Matemática

14. Local de realização dos exames de admissão às qualificações de saúde para 2027:

Os exames de conhecimento para as qualificações de nível médio inicial e o exame prático para as qualificações de nível médio especializado será realizado na instituição de formação em saúde onde o candidato se inscreveu.

15. Calendário dos Exames:

- I. Os exames de conhecimento para admissão às qualificações de saúde do nível médio inicial, serão realizados no dia **14 de Novembro de 2026 das 08:00 às 12:00 horas;**
- II. A avaliação documental para o apuramento dos candidatos às qualificações de nível médio especializado será realizada de **16 a 27 de Novembro de 2026 das 08:00 às 15:00horas;**
- III. O exame prático para as qualificações de nível médio especializado será realizado de **7 a 18 de Dezembro de 2026 das 08:00 às 15:00horas;**
- IV. O candidato deverá apresentar-se à sala de exames **até 1 (uma) hora** antes da realização do mesmo.

15. Divulgação dos Resultados

15.1 Nível médio inicial

- i. Os resultados dos exames às qualificações iniciais serão divulgados nas Instituições de Formação de Saúde onde a inscrição foi validada;
- ii. O resultado de exame de conhecimento para admissão às qualificações será divulgado até 30 dias após a realização do mesmo.

15.2 Nível especializado

- i. O resultado da avaliação documental às qualificações de nível médio especializado será divulgado na Instituição de Formação de Saúde onde o candidato tiver submetido o processo de candidatura;
- ii. O resultado de avaliação documental será divulgado até 48 horas antes da realização do exame prático;
- iii. O resultado preliminar da avaliação documental e do exame prático para admissão às qualificações do nível de especialização será divulgado até 23 de Dezembro de 2026.

a. Distribuição da vagas:

16. Das 860 vagas disponíveis para o ano de 2027; **340 vagas** destinam-se às qualificações de nível médio inicial e **520 vagas** às qualificações de nível médio especializado, distribuídas pelas IdF's.

16.1 Cada turma será composta por **20 candidatos aprovados e admitidos** distribuídos em **quatro** grupos:

- i. Público em geral com **15** vagas;
- ii. Filhos dos combatentes com **02** vagas;
- iii. Filhos de funcionários do SNS, com **02** vagas;
- iv. Funcionários do SNS com **01** vaga.

Nb. Cada grupo concorre na sua respectiva lista para compôr a turma.

b. Matrículas

- i. O candidato **admitido** à qualificação deverá depositar **1000 meticais**, referente à taxa de matrícula, na conta bancária fornecida pela instituição de formação, devendo apresentar o comprovativo original do depósito bancário na IdF onde irá frequentar;



- ii. O candidato admitido à qualificação de saúde deverá realizar a matrícula de **11 a 23 de Janeiro de 2027** na instituição de formação de saúde onde concorreu;
- iii. Findo o período da matrícula sem que o candidato admitido tenha se matriculado, perderá automaticamente a vaga e esta será preenchida pelos candidatos suplentes;
- iv. O candidato suplente deverá realizar a matrícula de **25 a 29 de Janeiro de 2027** na instituição de formação;
- v. A condição de candidato suplente é válida apenas para o presente concurso.

c. Integração e início das aulas

- i. A integração dos candidatos matriculados nas qualificações de saúde decorrerá de **25 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2027**, exceptuando Sábados, Domingos e feriados;
- ii. As aulas terão início **no dia 08 de Fevereiro de 2027**.

d. Alojamento dos formandos no internato.

Nota: As Instituições de Formação não dispõem de vagas no internato (lar).

O presente concurso de admissão compreende as seguintes qualificações:



Quadro 2: Qualificações de nível médio inicial

Nº	Qualificação	IdF onde decorrerá a Qualificação	Total de vagas
1	Técnicos de Nutrição	ICS Pemba	20
2	Enfermagem Geral		20
3	*Técnicos de Psiquiatria e Saúde Mental		20
4	Enfermagem Geral	ICS Nampula	20
5	Técnicos de Fisioterapia		20
6	Técnicos de Laboratório		20
7	Enfermagem Geral	ICS Quelimane	20
8	Técnicos de Imagiologia		20
9	Técnicos de Nutrição		20
10	Técnicos de Fisioterapia	ICS Tete	20
11	Técnicos de Oftalmologia		20
12	Enfermagem e Saúde Materno Infantil	ICS Beira	20
13	Enfermagem Geral		20
14	Enfermagem Geral	ICS Nhamatanda	20
15	Técnicos de Laboratório	ICS Chicumbane	20
16	*Técnicos de Psiquiatria e Saúde Mental		20
17	Técnicos de Imagiologia	ICS Maputo	20
			20
	Total Geral		340

*As turmas de técnicos de Psiquiatria e Saúde Mental dos Institutos de Ciências de Saúde de Maputo e Pemba, foram solicitadas pelo Ministério da Defesa (ICS Maputo) e pelo Instituto de Ciências de Saúde de Pemba, pelo que os candidatos são provenientes do mesmo.



Quadro 3: Qualificação de nível médio especializado

Nº	Qualificação	IdF onde decorrerá a qualificação	Total de vagas
1	Enfermagem em Instrumentação	ICS Pemba	20
2	Enfermagem em Anestesiologia		20
3	Enfermagem em Instrumentação	ICS Lichinga	20
4	Enfermagem em Anestesiologia		20
5	Enfermagem em Instrumentação	ICS Nampula	20
6	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
7	Enfermagem em Anestesiologia		20
8	Enfermagem em Instrumentação	ICS Quelimane	20
9	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
10	Enfermagem em Anestesiologia	ICS Tete	20
11	Enfermagem em Instrumentação		20
12	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
13	Enfermagem em Anestesiologia	ICS Chimoio	20
14	Enfermagem em Instrumentação		20
15	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
16	Enfermagem em Anestesiologia	ICS Beira	20
17	Enfermagem em Instrumentação		20
18	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
19	Enfermagem em Neonatologia	ICS Inhambane	20
20	Enfermagem em Anestesiologia		20
21	Enfermagem em Instrumentação	ICS Chicumbane	20
22	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
23	Enfermagem em Instrumentação	ICS Maputo	20
24	Enfermagem em Neonatologia		20
25	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
26	Enfermagem em Instrumentação		20
Total			520

Maputo, aos de Agosto de 2026

Chefe de Departamento Central para Formação Inicial

Felício Jafete Mabote
(Felício Jafete Mabote,

Técnico Sup. de Saúde N1, MPH)

C.c.Sua.Excelência Ministro da Saúde; Inspeção Geral da Saúde; Directores Nacionais; Instituições tuteladas ou autónomas
Direcções Provinciais de Saúde (DPS's); Instituições de Formação do MISAU (IdF's)
Excelentíssimo Senhor Secretário Permanente





Homologo, 31/08/2026

O Director Nacional

Sérgio Chicambe (MSc, MPH&TM, PhD)

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Editais do concurso de admissão para as qualificações de saúde de nível ocupacional II em Agentes Polivalentes de Saúde para o ano lectivo de 2027.

1. Introdução

A Direcção Nacional de Formação de Profissionais de Saúde (DNFPS) em coordenação com a Direcção Nacional de Saúde Pública (DNSP) comunica ao público que estão abertas as inscrições para o concurso de admissão à qualificação de Agentes Polivalentes de Saúde (APS) a iniciar em 2027, nos Institutos de Ciências de Saúde (ICS's).

A DNSP distribui o número de vagas disponíveis pelas sedes distritais, o número de candidatos a serem seleccionados e a DNFPS realiza os exames de conhecimento na sedes distritais através dos Institutos de Ciências de Saúde (ICS's) do Ministério da Saúde (MISAU).

2. Requisitos de ingresso à qualificação inicial de APS:

- i. Residir na comunidade seleccionada (a selecção é realizada na DPS/IdF/SDSMAS/- Comunidade);
- ii. Possuir uma conduta moral e cívica reconhecida e recomendada pela comunidade;
- iii. Ter idade compreendida entre 18 e 45 anos comprovada com o documento de identificação com a foto do candidato;
- iv. Robustez física e mental compatível e que lhe permita a prestação de cuidados essenciais de saúde previstos no Plano Estratégico de Cuidados de Saúde (PECS) comunitário; e
- v. Nível de escolaridade mínima de 9ª Classe do Serviço Nacional de Educação (SNE) ou equivalente.

2.1. São requisitos de ingresso à requalificação de APS:

- i. Ser Agente Polivalente Elementar (APE) e ou Agente Comunitário de Saúde (ACS) em activo confirmado pela estrutura local (declaração das autoridades locais);
- ii. Residir na comunidade seleccionada para a identificação dos candidatos à APS;
- iii. Possuir uma conduta moral e cívica reconhecida e recomendada pela própria comunidade;

Nível de Escolaridade:

- Escolaridade mínima de 9ª Classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente;
 - Escolaridade abaixo de 9ª Classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente;
- iv. Fotocópia autenticada de um dos seguintes documentos: cartão de eleitor ou bilhete de identidade, ou carta de condução, ou certidão de nascimento, ou passaporte e outros;
 - v. Estar disponível para participar numa formação de requalificação com a duração de 3 meses na Instituição de Formação de Saúde;

2.3. Recrutamento de APS:

O recrutamento de Agentes Polivalentes de Saúde decorrerá no entre os dias **31 de Agosto e 23 de Dezembro de 2026**;

2.4. Realização dos exames:

- i. O exame de admissão compreenderá as disciplinas de **Português e Matemática**;
- ii. O exame de admissão decorrerá no período de recrutamento (entre os dias 31 de Agosto de 2026 e 15 de Janeiro de 2027) de acordo com a disponibilidade de cada província;
- iii. Os exames de admissão serão aplicados nas sedes distritais.

2.5. Divulgação dos resultados dos exames:

Os resultados serão divulgados nas Instituições de Formação, Direcções Provinciais de Saúde e Serviços Distritais, num prazo máximo de quinze (15) dias a contar da data da realização do exame.



2.6. Matrícula

- i. O candidato aprovado e admitido deverá realizar a matrícula de **01 a 12 de Fevereiro de 2027** na Instituição de Formação em que frequentará a qualificação;
- ii. Findo o período da matrícula sem que o candidato aprovado e admitido tenha confirmado a disponibilidade de ocupar a vaga, este perderá imediatamente o direito de frequentar a qualificação e a vaga será preenchida pelos candidatos suplentes;
- iii. Os suplentes são válidos, apenas, para o ano que os candidatos concorreram;
- iv. A matrícula é grátis;
- v. O início das aulas do primeiro grupo de formandos será de **15 de Fevereiro de 2027 e término no dia 15 de Julho de 2027**;
- vi. O início das aulas do segundo grupo de formandos será de **15 de Junho de 2027 e término no dia 15 de Dezembro de 2027**.



Tabela 1: Número de candidatos por IdF para APS inicial

Província	IdF	Candidatos
Cabo Delgado	ICS Pemba	60
Niassa	ICS Lichinga	140
Nampula	ICS Nampula	180
Zambézia	ICS Quelimane	120
Tete	ICS Tete	60
Manica	ICS Chimoio	80
Sofala	ICS Beira	60
	ICS Nhamatanda	40
Inhambane	ICS Inhambane	60
	ICS Massinga	60
Gaza	ICS Chicumbane	80
	ICS Maputo	60
Subtotal		1000

Nb:

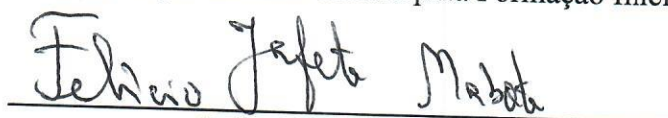
- Os candidatos com 9ª Classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente, serão certificados pela ANEP;
- Os candidatos abaixo de 9ª Classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente, serão certificados ao nível provincial.

Tabela 2: Número de candidatos por IdF para APS-requalificação:

Província	IdF	Candidatos
Cabo Delgado	ICS Pemba	100
Niassa	ICS Lichinga	100
Nampula	ICS Nampula	160
Zambézia	ICS Quelimane	140
Tete	ICS Tete	80
Manica	ICS Chimoio	80
Sofala	ICS Beira	80
	ICS Nhamatanda	60
Inhambane	ICS Inhambane	80
	ICS Massinga	60
Gaza	ICS Chicumbane	80
Maputo	ICS Maputo	200
Subtotal		1220

Maputo, aos de Agosto de 2026

Chefe de Departamento Central para Formação Inicial



Felício Jafete Mabote,

(Técnico Sup. Saúde N1, MPH)

C.c.Sua.Excelência Ministro da Saúde
 Excelentíssimo Senhor Secretário Permanente
 Inspeção Geral da Saúde
 Directores Nacionais
 Instituições tuteladas ou autónomas
 Direcções Provinciais de Saúde (DPS's)
 Instituições de Formação do MISAU (IdF's)